



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.070

DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 058
Data: 07/08/19

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, de que o servidor público **VALMIR DOS SANTOS – R.E. 13.483**, solicitou exoneração, nesta data, junto aquela Diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor **VALMIR DOS SANTOS – R.E. 13.483**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 34.330.033-3, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

CASAMAR 05 DE AGOSTO DE 2019.

EU VALMIR DOS SANTOS RE 03483. SOLICITO
EXONERAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
DEVIDO NÃO PODER RETORNAR ÀS ATIVIDADES
DEVIDO MUDANÇA DE CIDADE PARA RESCULO
POR TRATAMENTO DE CANCER DE MINHA ESPOSA

VALMIR DOS SANTOS
0349435571
930243731